

Ano **2011**, Edição n.º **2375** - Crato (CE), Terça-feira 03 de Maio de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano **2011**, Edição n.º **2375** - Crato (CE), Terça-feira 03 de Maio de 2011.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 0205.01/2011-01-SE

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, SR JOSÉ WILSON MARQUES JUNIOR TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 16 DE MAIO DE 2011, ÀS 08:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO , DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO CRATO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2004001/2011-GP

CRATO/CE, 20 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de visitas e reuniões junto aos artesãos dos mercados públicos de fortaleza, especialmente o mercado de São Sebastião e o Mercado Central de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Crato, inclusive o shopping popular do Crato.

Nome: José Gilson Ribeiro de Alencar Parente.

CPF: 056.497.653-91

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Destino: Fortaleza-CE Período: 25 a 27/04/2011

Quantidade: 03(três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2004002/2011-GP

CRATO/CE, 20 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de visitas e reuniões junto aos artesãos dos mercados públicos de fortaleza, especialmente o mercado de São Sebastião e o Mercado Central de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Crato, inclusive o shopping popular do Crato.

Nome: Mansueto Linhares de Moraes.

CPF: 326.019.643-91

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Finanças

Destino: Fortaleza-CE Período: 25 a 27/04/2011

Quantidade: 03(três)

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2004004/2011-GP

CRATO/CE, 20 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR EVALDO ALVES ROCHA, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico deste Município, inscrito no CPF nº 006.552.873-53, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 190,00(cento e noventa reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0209.04.122.0002.2.024/3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2504001/2011-GP

CRATO/CE, 25 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Semana Nacional do Bioma Caatinga.

Nome: Nivaldo Soares de Almeida

CPF: 109.657.854-91

Cargo: Secretario de Meio Ambiente

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente

Destino: Fortaleza-CE Período: 28, 29 e 30/04/2011

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2504002/2011-GP
CRATO/CE, 25 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR NORMA AIRES PEIXOTO, inscrita no CPF: 115.973.212-20, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0212.20.122.0002.2-031/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2604001/2011-GP
CRATO/CE, 26 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Resolver assuntos do interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social junto a Secretaria de Ação Social do Estado do Ceará, participar de reunião ampliada do CEAS e CEDI-CE para discutir o processo de realização da Conferências 2011.

Nome: Liduina Alves de Andrade

CPF: 071.809.343-72

Cargo: Secretária de Ação Social

Lotação: Secretaria de Ação Social

Destino: Fortaleza-CE Período: 27 e 28/04/2011

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2604002/2011-GP
CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião mensal da UNDIMECE.

Nome: José Valentim Dantas

CPF: 016.214.083-53

Cargo: Secretário de Educação

Lotação: Secretaria de Educação

Destino: Fortaleza-CE Período: 29/04/2011

Quantidade: 01(uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2604003/2011-GP
CRATO/CE, 26 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Resolver assuntos junto ao Tribunal de Contas do Município, SIM mês de março/2011.

Nome: Waldex Ferrer Herbster

CPF: 142.182.403-53

Cargo: Supervisor Administrativo e Financeiro

Lotação: Secretaria de Ação Social

Destino: Fortaleza-CE Período: 27/04/2011

Quantidade: 01(uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2604005/2011-GP
CRATO/CE, 26 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião no DETRAN-CE para viabilizar a implantação do sistema de informática junto ao DETRAN Ceará, chamado WEBSERVICE.

Nome: José Heldes Gonçalves Martins

CPF: 744.847.023-04

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: DEMUTRAN

Destino: Fortaleza-CE Período: 27,28 e 29/04/2011

Quantidade: 03(três)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2604004/2011-GP
CRATO/CE, 26 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARIA FRANCISCA DE ASSIS, inscrita no CPF: 136.120.138-07, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0208 04 122 0002.2.019/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2704001/2011-GP
CRATO/CE, 27 DE ABRIL DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MARGARIDA MARIA DE BRITO, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município, inscrita no CPF nº 172.615.703-20, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0201 04 122 0002 2.002-3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2704002/2011-GP.
CRATO/CE, 27 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião o Treinamento Mensal do SEBRAE sobre administração de mercados públicos, em Fortaleza-Ce.

Nome: FRANCISCO MENDES DE BRITO

CPF: 056.536.653-04

Cargo: Coordenador de Unidade

DESTINO: Fortaleza-CE

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento PERÍODO: 27, 28 e 29/04/2011

Econômico.

Valor da Diária: R\$ 150,00

Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2704003/2011-GP
CRATO/CE, 27 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar módulo do curso de especialização em RPPS.

Nome: João Paulo Silva Macedo Lima

CPF: 822.008.663-72

Cargo: Assessor Jurídico

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Petrolina-PE Período: 29/04/2011

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Artigo 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2704004/2011-GP
CRATO/CE, 27 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Resolver assuntos de interesse do município junto as Secretarias de governo, em Fortaleza/CE.

Nome: Elisiane Maria Rodrigues de Deus Gomes

CPF: 415.222.903-97

Cargo: Gerente de Núcleo

Lotação: Secretaria de Ação Social

Destino: Fortaleza-CE Período: 28 e 29/04/2011

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2804001/2011-GP
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do módulo de Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (1º parte), da Especialização em RPPS.

Nome: Jesus Rogério de Holanda

CPF: 051.741.123-72

Cargo: Diretor Presidente

Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração

Destino: Petrolina-PE Período: 29 e 30/04/2011

Quantidade: 02(duas)

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00 (mil e quinhentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº. 2804002/2011 - GP.
CRATO/CE, 28 DE ABRIL DE 2011.

O Senhor Samuel Vilar de Alencar Araripe, Prefeito Municipal de Crato, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de constituir uma Equipe Técnica que será responsável pela elaboração do Plano Local de Habitação e Interesse Social - PLHIS.

Considerando a necessidade de atender instruções da Caixa Econômica Federal, que determina a indicação do coordenador Comissão Preparatória do Seminário de Lançamento do Plano Local de Habitação e Interesse Social – PLHIS.

Considerando que o Coordenador da citada comissão terá como função coordenar a equipe e apresentar os currículos desses profissionais para análise de qualificação técnica, dentre outras.

RESOLVE:

DESIGNAR os abaixo indicados, para comporem, como membros, a Equipe Técnica Municipal responsável pela elaboração do Plano Local de Habitação e Interesse Social – PLHIS e indicar o primeiro a seguir denominado para ser o Coordenador da referida equipe:

Hildo Moraes de Brito Júnior - Secretaria de Infra-Estrutura

Alexandre Lúcio Nunes – Secretaria de Infra-Estrutura

José Arlindo Sampaio Siebra Júnior - Secretaria Meio Ambiente e Controle Urbano

Francirléia Ferreira Mendes - Secretaria de Infra-Estrutura

Luciana Vieira Marques - Secretaria de Infra-Estrutura

Rita de Cássia Soares Noronha Damasceno - Secretaria de Infra-Estrutura

Lívia França Aguiar - Secretaria Meio Ambiente e Controle Urbano

Wyldevânio Vieira da Silva - Secretaria Meio Ambiente e Controle Urbano

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2011.
SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.
Prefeito de Crato/CE

DECRETO

DECRETO Nº 0205001/2011-GP
CRATO/CE, 02 DE MAIO DE 2011.

“EMENTA: Prorroga prazo do Decreto Nº 0102001/2011, que declara situação de emergência”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 e no Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

CONSIDERANDO os danos econômicos e sociais causados em decorrência das chuvas ocorridas no dia 28 de janeiro do corrente ano.

CONSIDERANDO que continuam sendo tomadas as providências necessárias para restabelecimento das áreas municipais afetadas, portanto, se faz necessária a prorrogação do Decreto Nº 0102001/2011, que declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência a área do município afetada por enxurradas.

CONSIDERANDO as ações de reconstrução estarem em desenvolvimento e se destinam a restabelecer a infra-estrutura pública das áreas afetadas pelas enxurradas, objetivando o retorno da normalidade social de nosso município.

CONSIDERANDO A consulta formulada à Douta Procuradoria Geral do Município sobre o resguardo dos Princípios Norteadores da Administração Pública.
RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o Decreto Nº 0102001/2011, de 01 de fevereiro de 2011, que declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência a área do município afetada por enxurradas, por mais 90 (noventa dias).

§ 1º. Não sendo suficiente o prazo assinalado, mediante justificação, haverá a prorrogação por igual período ou mais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 02 de maio de 2011.

SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE.
PREFEITO DE CRATO/CE